

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia da Família	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Sociologia Urbana	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	3	—
Sociologia Política	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Dinâmicas de Exclusão e Inclusão Social	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Elaboração de Projecto	SOC	S	160	TP: 48; OT: 6	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Grupo II a	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II b	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II c	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II d	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Desenvolvimento do Projecto	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205983199

Despacho (extrato) n.º 5504/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de Setembro, na sequência do Despacho de 16 de Setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing, determino a publicação da alteração comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17 de Setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 18/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redacção constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

16-9-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Marketing.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	6	
Ciências Jurídicas	CJ	12	
Economia	ECON	12	
Gestão	G	36	
Letras	LET	12	
Matemática	M	6	
Marketing	MK	96	
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Marketing**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Marketing

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de marketing	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Inglês	LET	S	160	OT: 15; TP: 45	6	CH
Matemática	M	S	160	TP: 64	6	CH
Organização de empresas	G	S	160	TP: 64	6	CH
Princípios de Macroeconomia	ECON	S	160	TP: 64	6	CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de dados em marketing	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Comportamento do consumidor	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Direito comercial	CJ	S	160	TP: 64	6	CH
Economia da empresa	ECON	S	160	TP: 64	6	CH
Técnicas de expressão	LET	S	160	OT: 15; TP: 45	6	CH

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade financeira	G	S	160	TP: 64	6	CH
Gestão de produtos e marcas	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Marketing de serviços	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Negociação	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Estudo do mercado I	MK	S	160	TP: 64	6	CH

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicação multimédia	CC	S	160	OT: 15; TP: 45	6	CH
Contabilidade de gestão	G	S	160	TP: 64	6	CH
Distribuição e merchandising	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Estudo do mercado II	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Promoção de vendas e publicidade	MK	S	160	TP: 64	6	CH

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direcção comercial	MK	S	160	TP:64	6	CH
Empreendedorismo e inovação	G	S	160	TP:64	6	CH
Gestão financeira	G	S	160	TP:64	6	CH
Logística	G	S	160	TP:64	6	CH
Marketing estratégico	MK	S	160	TP:64	6	CH

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comércio electrónico e web marketing	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Direito de marketing	CJ	S	160	TP: 64	6	CH
Gestão da informação de marketing	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Marketing relacional	MK	S	160	TP: 64	6	CH
Projecto em marketing empresarial	MK	S	160	TP: 64	6	CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205986244

Despacho (extrato) n.º 5505/2012

Por despacho de 22 de fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 14 de junho de 2011, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João António da Silva Barata, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

16/04/12. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

205987695

Despacho n.º 5506/2012

Por despacho de 10 de novembro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 21 de maio de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Renato Emanuel Félix Boto, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

16/04/12. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

205987679

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 5507/2012**

Por despacho de 20/03/2012, do Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira proferido por delegação de competên-

cias, Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201 de 19 de outubro de 2011, foi autorizada, a partir de 19 de maio de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Alexandre Guilherme Barroso de Matos Franco de Sá, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08 e do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

16/04/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205986171

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Direito****Despacho (extrato) n.º 5508/2012**

Por despacho do Conselho Científico, de 19 de outubro de 2011, concedida dispensa de serviço docente para o ano escolar 2011/2012, aos assistentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre Jorge Filipe Silva Santos e Mestre Miguel José Lopes Romão, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, remetendo para o artigo 27.º do anterior Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de abril de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

205984762